

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 011/2011
ISSN 2177-9015

**O *pork barrel* no Município de São Paulo:
A produção legislativa
dos vereadores paulistanos**

Patrick Silva



centro de estudos da metrópole

**CENTRO DE ESTUDOS DA METRÓPOLE
SÉRIE TEXTOS PARA DISCUSSÃO CEM**

ISSN: 2177-9015

Centro de Estudos da Metrópole

Diretora

Marta Arretche

Conselho Diretor do CEM

Adrian Gurza Lavalle

Alvaro Augusto Comin

Antonio Sérgio Guimarães

Charles Kirschbaum

Eduardo Marques

Fernando Limongi

Gabriel Feltran

Nadya Araújo Guimarães

Márcia Lima

Marta Arretche

Henri Gervaiseau

Paula Montero

Ronaldo de Almeida

Sandra Gomes

Vera Schattan Coelho

Comissão Coordenadora do INCT

Antônio Sérgio Guimarães

Celi Scalon

Eduardo Marques

Elisa Reis

Fernando Limongi

Marta Arretche

Nadya Araújo Guimarães

Paula Montero

Editor de Textos para Discussão CEM

Rogério Schlegel

Publicação online cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos como parte da pesquisa do Centro de Estudos da Metrópole, de forma a favorecer a difusão de informações para pesquisadores, estudantes e profissionais especializados e estabelecer espaço para troca de idéias e sugestões.

Os textos desta série estão disponíveis em:

www.centrodametropole.org.br

As opiniões emitidas nesta publicação são de inteira responsabilidade de seus autores, não exprimindo necessariamente o ponto de vista do Centro de Estudos da Metrópole.

É permitida a reprodução dos textos e dados neles contidos, desde que citada a fonte e que não haja restrição expressa pelos autores. Reproduções para fins comerciais são proibidas.



centro de estudos da metrópole

www.centrodametropole.org.br

Rua Morgado de Mateus 615

Vila Mariana 04015 902

São Paulo SP Brasil

Fone 55 11 – 5574 0399

Fax 55 11 – 5574 5928

O *pork barrel* no Município de São Paulo:
A produção legislativa dos vereadores paulistanos¹

Patrick Silva²

Resumo

Este artigo parte dos pressupostos teóricos da escolha racional e do distributivismo, segundo os quais um parlamentar obstinado em busca da reeleição pauta suas ações visando agradar sua *constituency*. O trabalho avalia esta proposição, examinando o comportamento parlamentar de vereadores; portanto, no âmbito local. Foram utilizados dois tipos de dados: as propostas de legislação encaminhadas pelos vereadores à mesa da Câmara Municipal de São Paulo no período que compreende os Governos de Marta Suplicy (2001-04) e de José Serra/Gilberto Kassab (2005-08), e os dados eleitorais das eleições de 2000 e 2004. Os resultados apontam para inexistência da conexão eleitoral, ou seja, para a rejeição da hipótese distributivista.

Palavras chave: vereadores; Câmara Municipal; paroquialismo; *pork barrel*; comportamento legislativo.

¹ Este texto é produto do projeto de iniciação científica “Política dos Vereadores – O caso do município de São Paulo” orientado pela Profª Drª Marta Arretche e que contou com apoio financeiro da FAPESP realizado no âmbito do Centro de Estudos da Metrópole (CEM). O autor agradece a Sandra Gomes pelas atentas leituras a versões anteriores deste artigo; a Renata Bichir, Lara Mesquita e Edgar Fusaro e Julio Costa por valiosa ajuda no tratamento dos dados; e ao grupo de orientandos da professora Marta Arretche pelos comentários e sugestões. Por fim, agradeço ao parecerista anônimo pelas sugestões. O autor ressalta que eventuais equívocos são de sua inteira responsabilidade.

² Graduando do curso de Ciências Sociais na FFLCH/USP e assistente de pesquisa do Centro de Estudos da Metrópole (CEM)

I – Introdução

No senso comum e em parte da literatura de ciência política, o parlamentar é apresentado como gerenciador dos interesses da sua *constituency*. A vida política seria a prática contínua de ações com o objetivo de atender demandas e demonstrar as atitudes tomadas aos eleitores. Mayhew (1974) identifica três possíveis tipos de atitudes que os parlamentares fariam uso: o *advertising*, o *position talking*³ e, *credit claiming*. Sendo este último tipo a mais importante para os interesses deste artigo.

Mayhew (1974) divide o *credit claiming* em duas sub-atividades: o *case works*, definido como trabalhos voltados a *constituency* do parlamentar como viagens e comícios, e, a atividade paroquial no parlamento, ou seja, a produção de leis que beneficiam diretamente a sua base eleitoral, o *pork barrel*.

O termo *pork barrel* é comumente empregado na Ciência Política para classificar uma política cujos benefícios econômicos ou serviços são concentrados em uma área circunscrita geograficamente, mas os custos são repartidos por todo o território. São políticas que possuem como objetivo agradar uma determinada *constituency*, ou seja, estas políticas visam premiar os eleitores que votaram em um determinado político.

Este artigo examinará a conexão eleitoral (e a existência ou não do *pork barrel*) por meio da análise do segundo tipo de atividade: a produção legal. Tomado todos os projetos de lei encaminhados a mesa da Câmara Municipal de São Paulo em duas legislaturas subseqüentes, a 13ª (2001-04) e a 14ª (2005-08), pelos vereadores eleitos⁴ nas eleições de 2000 e 2004 respectivamente.

Os achados deste artigo são contrários aos de parte da literatura que aponta o *pork barrel* como fenômeno central na dinâmica política no Brasil (Ames, 2003; Desposato e Scheiner, 2008). Veremos que os resultados *assinalam* a baixa centralidade do *pork barrel* no padrão de apresentação de propostas de lei no município.

Este artigo está organizado em três seções além desta introdução e das considerações finais. Na segunda seção apresento uma breve revisão do debate sobre a

³ Mayhew define *advertising* como qualquer esforço para criar uma imagem favorável que lhe renda uma ligação com os eleitores (Mayhew, 1974: 49). O *position talking* seria a divulgação de escolhas tomadas que representaram ou não apoio a questões de interesse da *constituency* (idem: 61).

⁴ Com vereadores eleitos quero dizer que não analisarei os projetos de lei iniciados por suplentes, nem por atores coletivos ou pelo Executivo.

produção legislativa. Na terceira apresento os dados e a metodologia empregada, para na quarta discutir os achados deste trabalho.

II – A produção legal e o comportamento parlamentar no Brasil

O estudo da produção legislativa é uma das áreas de pesquisa mais solidamente estabelecida na Ciência Política brasileira. Nos anos recentes, estudos empíricos têm testado de modo sistemático interpretações bastante enraizadas acerca do sistema político brasileiro. Nesta perspectiva, os estudos sobre a produção legislativa no Brasil estão se tornando cada vez mais aprofundados e diversificados⁵.

Como se sabe, o sistema político brasileiro adota dois modelos eleitorais: (i) o sistema majoritário para escolha dos cargos Executivos e dos senadores e (ii) o sistema proporcional para a eleição de deputados federais e estaduais, e de vereadores.

É com relação a esta segunda fórmula de seleção de representantes que a literatura apresenta as maiores controvérsias.

O problema do sistema político brasileiro, segundo uma corrente (Mainwaring, 1991; Lamounier, 1992), não seria a representação proporcional em si, mas sim sua configuração no Brasil, principalmente no que tange ao tipo de lista adotado. O argumento consiste em dizer que a representação proporcional combinada à lista aberta e à ausência de mecanismos de controle do partido sobre a atuação de seus membros (seja na arena eleitoral ou parlamentar) geraria ineficiência institucional. Segundo Mainwaring, esta ineficiência favorece a indisciplina e infidelidade partidárias, e – o que é importante para os objetivos deste artigo – o comportamento individualista do parlamentar.

O teste sistemático da veracidade desta interpretação originou um conjunto de estudos empíricos sobre o sistema político brasileiro. Dentre os trabalhos realizados, podemos destacar o de Figueiredo e Limongi (1999) como o marco de uma nova interpretação sobre o funcionamento das instituições políticas brasileiras. Com base em uma vasta quantidade de evidências, os autores demonstram não existir sustentação empírica para ratificação da proposição de que o sistema político brasileiro seria caracterizado pela indisciplina e infidelidade partidárias, e pelo comportamento

⁵ Vários são os estudos realizados no Brasil para examinar a conexão eleitoral e a tese do voto pessoal. Para o caso brasileiro ver: Carvalho, 2003; para a esfera subnacional ver: Santos, 2001; e para uma comparação entre países Ricci, 2006.

individualista, pelo menos na arena legislativa. Particularmente importante para os interesses deste artigo é a discussão sobre o tipo de produção legislativa. Figueiredo e Limongi (1999) encontram uma nítida divisão de preferências nas matérias propostas pelo Executivo e pelo Legislativo: enquanto o tema social é dominante no Legislativo, o Executivo apresenta preferencialmente matérias administrativas e orçamentárias.

Assim, poder-se-ia afirmar que o Brasil é um exemplo claro do que se convencionou chamar de “segredo ineficiente” (Shugart e Carey, 1992). Isto é, um modelo de configuração do sistema político no qual não é possível aos eleitores uma visão clara entre tipos de políticas públicas (de caráter nacional) na época das eleições, pois os legisladores preferem políticas com o foco paroquial ao invés de nacional. O modelo pressupõe um Executivo forte, que se encarregaria das políticas nacionais, ao passo que os parlamentares cuidariam dos interesses de suas clientelas, propondo matérias paroquialistas.

Para examinar este problema, Amorim Neto e Santos (2003) investigaram a produção legislativa da Câmara dos Deputados, com base na classificação de todos os projetos de lei aprovados na Casa (1985–1999), e todos os projetos propostos no ano de 1995. Os autores classificam as leis e projetos de lei quanto ao tema, à abrangência e ao efeito causado. Os resultados indicam que o principal tema de interesse dos parlamentares é a área social, confirmando os achados de Figueiredo e Limongi (1999).

No entanto, Amorim Neto e Santos destacam que a agenda social dos deputados não representa uma ampla agenda de reformas sociais no Brasil. Nas palavras dos autores, as leis do tipo social “(...) *não promovem amplos programas de política social e, por isso mesmo, não alteram o persistente status quo perverso do país (...)*”. Por outro lado, os autores completam o argumento contra o pensamento distributivista, pois segundo eles os projetos “(...) *visam aos cidadãos em geral e não a áreas geográficas específicas*” (Amorim Neto e Santos, 2003: 675).

Deste modo, os dados de Amorim Neto e Santos (2003) nos permitem duas conclusões: (1) as leis propostas pelos parlamentares não buscam diminuir as desigualdades econômicas brasileiras e (2) a maior parte das leis apresentadas pelos parlamentares é de âmbito nacional, ou seja, não são paroquialistas. Em outras palavras, os dados não confirmam a interpretação de que os parlamentares teriam uma perspectiva localista, orientada a responder a preocupações de ordem individual.

Mas por que isto ocorreria a despeito dos incentivos institucionais previstos pela literatura que crítica a adoção da lista aberta? A principal explicação de Amorim Neto e Santos converge para a explicação dada por Lemos (2001).

Ao analisar as leis de caráter propriamente social⁶, Lemos classificou as quanto à *forma* – de transferência ou regulação – e ao *escopo* – impacto concentrado ou difuso. A autora explica os seus resultados por meio de duas proposições.

A primeira refere-se à dependência da reeleição em relação à percepção do eleitor quanto aos benefícios recebidos, de modo que tal percepção não depende de ganhos individuais. Ou seja, o eleitor não precisa receber diretamente o benefício concedido pela lei, uma vez que ele é capaz de perceber o desempenho parlamentar mesmo quando não é beneficiado diretamente.

Já a segunda explicação refere-se à *forma* das proposições. Lemos (2001) encontra o predomínio de matérias do tipo regulador⁷. A preferência, por parte dos parlamentares, seria causada pela limitada capacidade de transferência de recursos do Legislativo, ou seja, das limitações institucionais do Legislativo brasileiro para a elaboração do orçamento, tal como conferidas pela Constituição Federal de 1988.

As explicações de Lemos (2001) e de Amorim Neto e Santos (2003) para o fato dos parlamentares brasileiros não apresentarem propostas do tipo paroquialistas convergem neste ponto: a reduzida capacidade do Legislativo nacional para alterar o orçamento seria um impedimento, bem como um fator desmotivador, para a apresentação de políticas de *pork barrel*.

Com relação ao *escopo* Lemos (2001) afirma também que todos os partidos preferem apresentar propostas difusas em vez de concentradas. Contudo, Amorim Neto e Santos (2003) consideram esta explicação parcialmente correta. Os atores afirmam existir uma diferença no perfil das matérias apresentadas pelos partidos da oposição e da base aliada, uma vez que, enquanto os parlamentares da oposição optam por matérias com conteúdo nacional, os parlamentares da situação tendem a ter maior disposição para apresentar propostas de tipo paroquial. Este comportamento seria motivado por ser o único modo da oposição se fortalecer e mostrar seu plano de governo para o país.

⁶ Os temas que englobam o que chamados pela autora de propriamente social são: educação e saúde. É bom ressaltar que a autora também utiliza os decretos legislativos e as resoluções na sua pesquisa.

⁷ Nas palavras de Santos (1995: 462) matérias reguladoras são aquelas que dizem “respeito aos casos em que esta propõe a regulação de atividades de setores da economia, seja no mercado de bens e serviços, seja no mercado de trabalho. As leis podem também alvitrar regras que regulem a competição e participação políticas.

Além de não confirmar a interpretação do paroquialismo dos deputados, o estudo de Amorim Neto e Santos (2003) contribui de maneira substantiva ao testar a hipótese de Ames (1995). De acordo com essa proposta, os políticos com determinados padrões de votação são mais inclinados a realizar políticas de *pork barrel*. Segundo Ames (1995), políticos os quais recebem votos com padrão concentrado⁸ ou dominante⁹ seriam motivados a realizar tais políticas. No entanto, Amorim Neto e Santos (2003) demonstram que apenas os deputados com padrão dominante estariam mais dispostos à realização deste tipo de política.

Por último, cabe ressaltar o trabalho de Carvalho (2003). O autor se propôs a responder se o padrão dos votos recebidos pelo parlamentar, ou seja, se o tipo de *constituency* influenciaria a atuação parlamentar do deputado. Para tanto foram tomados como objetos os projetos de lei, as emendas orçamentárias e atitudes dos deputados federais.

Os resultados da análise dos projetos de lei apontaram para a aceitação da hipótese distributivista: deputados com base dominante (seja concentrada ou fragmentada) foram os que menos apresentaram propostas de âmbito nacional. O autor afirma e demonstra empiricamente que apesar do “*que pretendem alguns analistas, os dados demonstraram que os estímulos oriundos da arena eleitoral estão longe de ser ‘neutralizados na porta do Congresso’*” (Carvalho, 2003: p.194). No entanto, devemos observar que em sua conclusão o autor pondera sobre qual dos modelos – distributivista ou partidário - o sistema brasileiro se encaixaria. A conclusão apresentada foi que o sistema político brasileiro não pode ser encarado como a forma pura de nenhum dos dois. As regras internas do Congresso não são fortes o suficiente para eliminar todos os incentivos vindos da arena eleitoral, contudo, tão pouco é verdade que todos os deputados brasileiros agem de maneira paroquial. Ou seja, o sistema eleitoral e as regras internas do Congresso fornecem aos parlamentares *múltiplas* estratégias de atuação na arena parlamentar.

Passaremos agora para o exame dos estudos nos âmbitos subnacional e local.

⁸ O padrão concentrado refere-se a uma votação concentrada em uma determinada região. Ou seja, em distritos vizinhos.

⁹ O padrão dominante refere-se a uma votação predominantemente feita em um só distrito. Ou seja, quando um candidato recebe a maior parte dos seus votos em apenas um distrito.

A produção bibliográfica sobre o poder legislativo estadual na Ciência Política brasileira é quase nula¹⁰, ainda menor é o número de estudos que abordam o problema da conexão eleitoral tomando como objeto a produção legal. Em razão destas limitações apenas um dos estudos que serão apresentados corresponde, exatamente, ao objeto desta pesquisa: a conexão eleitoral por meio de projetos de lei.

Castro, Anastasia e Nunes (2009) examinaram a representação política de deputados estaduais de doze Casas Legislativas¹¹. O objetivo do trabalho era avaliar, entre outros fatores, em que medida a base eleitoral influencia o comportamento dos legisladores estaduais. Para tanto, foram utilizadas as informações resultantes do *survey* aplicado pelo Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (CEL-DCP-UFMG). A pesquisa obteve resposta de 513 dos 624 deputados que constituíam o universo.

Os resultados da pesquisa apontaram achados interessantes: o grau de particularismo, ou seja, paroquialismo é mais elevado entre (1) deputados de Estados com maior competição eleitoral, (2) deputados da oposição, (3) deputados que diziam possuir como apoiadores prefeitos e vereadores, e, por fim, como esperado, entre os deputados que afirmavam representar os interesses da sua região. É interessante notar que o único estudo sobre a conexão eleitoral no âmbito subnacional aponta para exatamente a mesma conclusão.

Cervi (2010) analisa a produção legislativa dos deputados estaduais da Assembléia Legislativa do Paraná durante a 14ª Legislatura (1999 a 2002). No total foram examinados 2572 projetos dos quais 1578 tinham alguma limitação geográfica¹². O autor também classificou a base eleitoral de cada deputado paranaense¹³. Ao fim, Cervi conclui que existe uma relação entre a abrangência dos projetos apresentados e a base eleitoral. Os deputados que apresentaram mais projetos do tipo regionalizáveis foram os que mais receberam votos concentrados em uma região. Assim como os deputados com voto disperso pelo Estado apresentaram mais projetos com o impacto

¹⁰ Para um exame do poder legislativo estadual pela ótica das relações Executivo-Legislativo, conferir o trabalho de Abrucio (1998) e a coletânea organizada por Santos (2001). E para as relações Executivo-Legislativo no âmbito municipal ver: Andrade (1998) e Caetano (2004; 2005).

¹¹ As Assembléias estudadas foram: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Bahia, Pernambuco, Ceará, Tocantins e Pará.

¹² Como limitação geográfica se quer dizer: projetos que atingem desde uma macrorregião do estado a um município específico.

¹³ Cervi (2009) não adota nenhuma medida consagrada, ao invés, o autor emprega um critério por ele criado. Para detalhes conferir a nota 1 do artigo (Cervi, 2009)

estadual. Ou seja, no estudo de Cervi a base eleitoral se faz presente como uma variável decisiva para a apresentação de *pork*.

O último estudo a tratar da produção legal nas Assembléias Legislativas é o de Tomio e Ricci (2008). O trabalho dos autores é uma primeira tentativa de realizar um exame em perspectiva comparada da produção legal de seis Assembléias Legislativas¹⁴. Para tanto, tomaram como objeto os projetos apresentados tanto pelo Executivo como pelo Legislativo. Os autores observaram que a lógica da conexão eleitoral não se confirma, pois o número de projetos paroquiais é inferior ao de projetos de cunho geral. No entanto, quando observamos a taxa de sucesso dos projetos o valor encontrado para projetos de cunho local é, para todas as Assembléias, superior a dos projetos de cunho não local.

Os autores indicam como constrangimento ao *pork* a baixa possibilidade de iniciar legislação dos deputados, nas palavras dos autores “*as estratégias distributivistas e paroquialistas disponíveis aos deputados estaduais estão restritas a projetos de utilidade pública.*” (Tomio e Ricci, 2008:13). Cabe ressaltar que Tomio e Ricci apontam que a rejeição da hipótese distributivista não deve ser encarada como definitiva dado o caráter provisório do texto.

Por último, cabe apresentar dois dos poucos estudos que tratam da produção legislativa no *locus* municipal.

O primeiro destes estudos é um dos resultados do projeto Excelências organizado pela ONG Transparência Brasil. Com o objetivo de verificar a qualidade do trabalho dos legisladores no Brasil, a pesquisa buscava determinar a qualidade das proposições feitas pelos vereadores de São Paulo. Para tanto, a ONG realizou uma coleta sistemática das proposições feitas durante o período entre 2005 e 2008 e as classificou por duas categorias: relevantes e irrelevantes. As conclusões apresentadas pela Transparência Brasil são alarmantes no que se refere à utilidade das proposições. Segundo o estudo, 91% das proposições são irrelevantes, e o número continua alto (77%) quando se considera apenas o número de leis aprovadas. Ainda, de acordo com a ONG, os principais tipos de proposições feitas dizem “*respeito a homenagens, fixação de datas comemorativas e outros assuntos irrelevantes.*” (TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2008:1). Esta conclusão parece confirmar para o caso da Câmara dos Vereadores de São Paulo a interpretação feita por Barry Ames a respeito do Congresso

¹⁴ Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Brasileiro, que segundo o autor “*quase nunca toma iniciativa de propor leis importantes*”¹⁵ (Ames, 2003: 179)..

O segundo estudo, realizado por Caetano (2004; 2005), tem o objetivo de testar empiricamente a assertiva corrente do senso comum de que o parlamento local não discute as demandas da cidade. Para tanto, Caetano utilizou os projetos de leis¹⁶ (PL) aprovados pela Câmara paulistana durante o governo Marta Suplicy (2001-2004). O método empregado inclui duas dimensões de análise: uma para identificação do *tema* e outra para identificação da *abrangência* dos PLs.

As descobertas do autor contradizem ao senso comum e à pesquisa da Transparência Brasil. Segundo Caetano (2004; 2005), o número de homenagens e fixação de datas não atinge o patamar 9% dos PLs. O autor salienta o fato das homenagens serem feitas por meio de decretos legislativos e da ausência de separação analítica entre decretos legislativos e PLs causar o viés das pesquisas. Outra constatação refere-se ao *impacto* dos projetos, a ampla maioria deles afetam toda a população do município.

III – Hipótese e Metodologia

Como discutido, a literatura aponta para diversos pressupostos passíveis de testes, entre os quais: o parlamentar é racional, assim, pensa primordialmente em sua reeleição, e dados os incentivos institucionais propositados pela configuração do sistema eleitoral, é de se esperar que os vereadores apresentem projetos destinados a clientelas, *pork barrel*.

Todavia, antes de avançar com a hipótese, é necessário expor os mecanismos utilizados para testá-la.

Os principais dados utilizados neste artigo são: os projetos de lei¹⁷ (PL) encaminhados a mesa da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) em duas legislaturas subsequentes, a 13ª referente ao governo de Marta Suplicy (PT) e a 14ª referente ao governo José Serra (PSDB) e Gilberto Kassab (DEM). Os PLs foram classificados em

¹⁵ Cabe aqui ressalva metodológica: este artigo não entrará no mérito do que são ou não são leis relevantes para o município. A discussão que se pretende fazer no desenvolvimento deste artigo é quanto às preferências dos legisladores e não a utilidade de suas ações à população.

¹⁶ Os projetos de lei considerados por Caetano foram os projetos votados em dois turnos na Câmara, sancionados ou não pela prefeita.

¹⁷ No número de projetos apresentados nas tabelas a seguir não refletem o número exato do total de projetos apresentados pelos vereadores durante o período. Tal divergência tem origem no fato de que alguns projetos possuem múltipla autoria, assim, estes PLs foram contados duas vezes.

duas dimensões: o *tema* do PL e a magnitude da população atingida, o que chamarei de *escopo*. Para classificação do tema foi utilizada a categorização de projetos de lei criada por Figueiredo e Limongi (1999) para os projetos da Câmara Federal. Para o escopo, empregou-se uma classificação de minha autoria na qual os projetos foram distribuídos sob quatro rubricas: geral, seccional, territorial e outros.

Uma segunda tipologia foi empregada para definir o tipo de base eleitoral de cada um dos vereadores eleitos nas duas legislaturas estudadas.

Como sabemos, as *constituencies* diferem de parlamentar para parlamentar, assim, fez-se necessário definir quais seriam os parlamentares que preferencialmente dirigiriam seus esforços para satisfazer suas bases; para tanto utilizei a tipologia criada por Ames (2003).

Ames (2003) emprega duas dimensões para classificar as *constituencies* dos deputados federais: concentrado/disperso e dominante/compartilhado.

A primeira dimensão tem o objetivo de medir a concentração espacial dos votos recebidos pelo parlamentar, ou seja, se a votação recebida fica restrita a um distrito/região ou se é espacialmente homogênea. Para tanto, o autor empregou o índice de Moran (I)¹⁸, contudo, em nenhum momento o autor apresenta seu “corte”, ou seja, sua definição de quem é concentrado ou de quem é disperso. Assim, optei por considerar dispersos todos os vereadores que obtiveram um índice $I < 0,6$ ¹⁹.

A segunda dimensão visa identificar o quanto o parlamentar é dominante naquele distrito, ou seja, se o parlamentar é o “dono” eleitoral do distrito. Ames (1995b; 2003) utiliza o indicador D^{20} para avaliar dominância do parlamentar nos distritos. Contudo, alguns estudos criticam o indicador por sua dificuldade de interpretação e propõem novas medidas (ver da Silva, Biderman e Avelino Filho, 2009; da Silva, 2010). Não cabe aqui realizar uma discussão sobre índices de dominância eleitoral. Sendo assim, optei por definir como dominante todos os parlamentares que obtiveram *cinco vezes mais votos do que o segundo colocado no distrito (administrativo), recebendo no mínimo 10% dos votos*.

¹⁸ O índice de Moran (I) mede se há autocorrelação espacial no fenômeno analisado. O índice varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0 menor a concentração e quanto mais próximo a 1 maior a concentração espacial do voto. Cabe apontar que o índice de Moran (I) é afetado pela escala geográfica adotada. Neste artigo empreguei a *Queen contiguity*.

¹⁹ Como se sabe no sistema proporcional de lista aberta adotado para a seleção dos vereadores o distrito eleitoral é o próprio município, o que tornaria qualquer análise ineficaz. Assim, neste artigo utilizo os 96 distritos administrativos do município de São Paulo como unidade de análise.

²⁰ Para detalhes da composição do indicador de Ames (2003) conferir Ames (2003) p.65.

Deste modo, após a apresentação da metodologia e em concordância com Ames (1995) a hipótese testada é a de:

H: Vereadores com o padrão de voto concentrado e/ou dominante devem apresentar mais propostas de cunho territorial do que os demais.

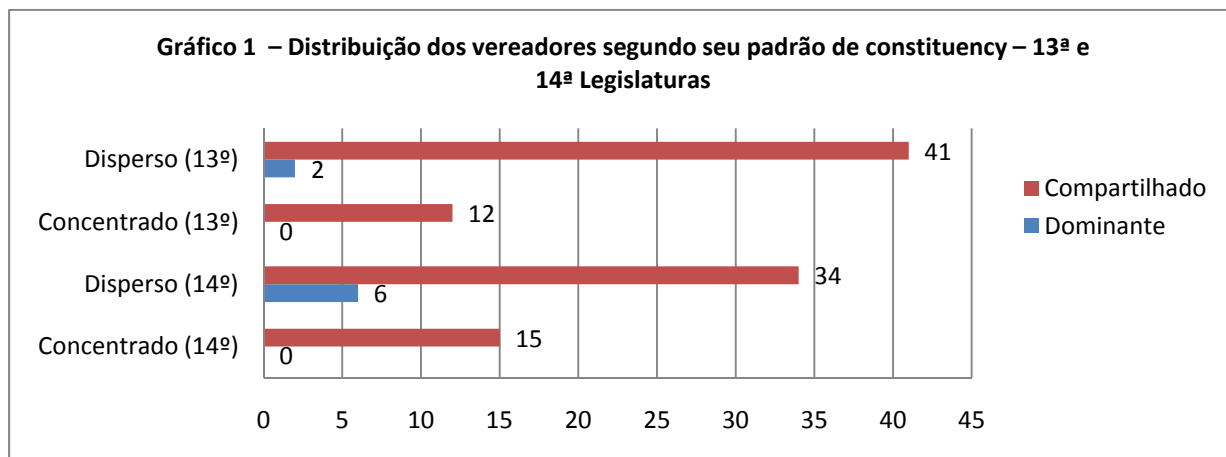
IV – Em busca do *pork barrel* paulistano

Nesta seção, testamos a hipótese apresentada à luz dos argumentos da vertente distributivista da literatura (Mayhew, 1974; Ames, 1995; Ames, 2003). Se as proposições destes autores estiverem corretas, encontraremos um parlamentar particularista, que pensando na continuidade da sua carreira política apresentará projetos que beneficiem o mais diretamente possível a sua *constituency*. Desse modo, o resultado esperado é a proposição de um alto número de projetos de cunho *social* pelos parlamentares. Compete aqui uma descrição mais detida sobre o que é chamado de *social*:

Os projetos de tipo social são aqueles que: (1) regulamentam uma profissão ou um serviço, (2) disciplinam sobre algum programa de distribuição de benefícios à população, (3) concedem benefícios a uma determinada categoria ou seção da população, (4) dispõem sobre incentivos a programas sociais, e (5) que propõem a construção de equipamentos públicos.

Como observado, a categoria *social* abrange uma vasta área de políticas, muitas delas não concedem a oportunidade de direcionamento territorial, contudo ainda se fazem presentes áreas que vereadores com base concentrada ou dominante podem focar seus esforços a fim de premiar seus eleitores. Tendo em vista estes argumentos, passamos ao exame dos dados.

O primeiro passo é verificar quantos são os parlamentares com bases concentradas e/ou dominantes. O gráfico I apresentam os resultados.



Fonte: Elaboração própria. Dados do Banco de dados eleitorais do CEM.

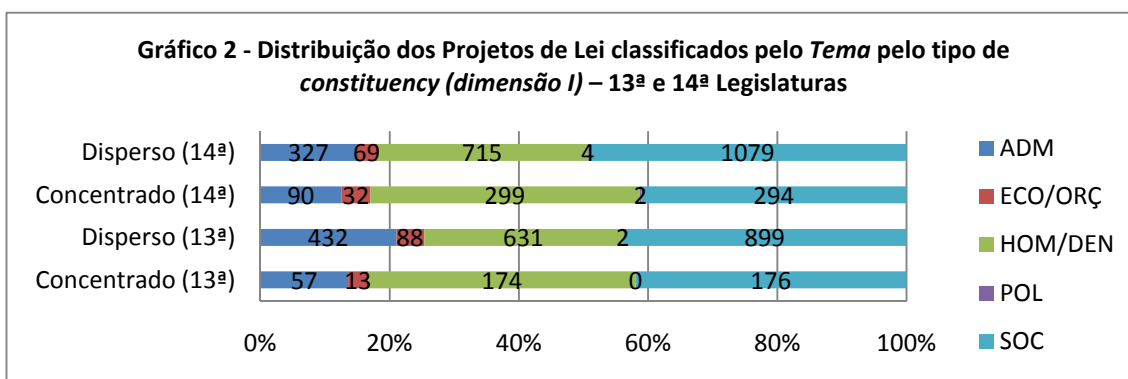
A análise do gráfico 1 mostra que não existe o padrão concentrado/dominante entre os vereadores de São Paulo. Tal resultado é explicado pelo cenário de alta competição eleitoral em um distrito pequeno com alta magnitude. O alto número de candidatos impede que um vereador domine uma região inteira. Os poucos dominantes possuem sua votação dispersa pelo município. Ames (2003) aponta que parlamentares deste tipo comumente são figuras que fazem acordos com figuras populares dos distritos ou que tiveram alguma ligação com a máquina pública a qual os capacitou a distribuir benefício para estas regiões. Este artigo não trata do perfil de cada um dos vereadores, mas fica aqui uma sugestão a ser testada: de que estes vereadores sejam aqueles ligados a subprefeitos ou administradores regionais.

O gráfico também apresenta um número razoável de vereadores com *constituencies* concentradas, apesar de compartilhadas. Compete apontar para o fato de que os vereadores concentram seus votos exatamente nos lugares nos quais o candidato da chapa majoritária²¹ do partido concentra, conforme assinalado por Figueiredo et alli (2002). Assim, indiretamente, evidências apontam para o argumento da competição interpartidária, o qual autores como Mainwaring (1991) assinalam como um malefício do atual sistema eleitoral nas eleições proporcionais no Brasil.

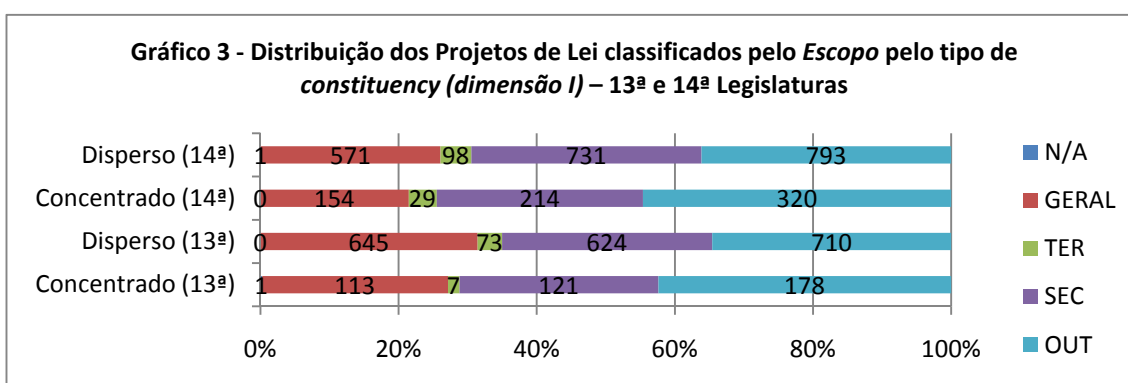
Tendo em vista estes resultados, agora nos deteremos ao exame da produção legal. Se os argumentos distributivistas de que o parlamentar é racional, pensa, primeiramente, em sua reeleição, e dado aos incentivos advindos do sistema eleitoral forem realidades empíricas espera-se que o número de propostas de lei de caráter

²¹ Para uma descrição das bases sociais do voto no município de São Paulo ver: Limongi e Mesquita (2008)

territorial entre os vereadores com base eleitoral concentrada seja *superior* a de PLs de qualquer outro tipo.



Fonte: Elaboração própria. Dados da CMSP.



Fonte: Elaboração própria. Dados da CMSP.

O gráfico 2 apresentam as preferências dos vereadores com voto concentrado ou disperso sob o *tema* da matéria. A primeira conclusão extraída é o equilíbrio de preferências dos vereadores com voto concentrado: o número absoluto de PLs do tipo *social* é quase o mesmo do tipo *homenagem/denominação*, enquanto os vereadores com padrão disperso apresentam 1,5 projetos *social* para 1 cada projeto de tipo *homenagem*, em ambas as legislaturas.

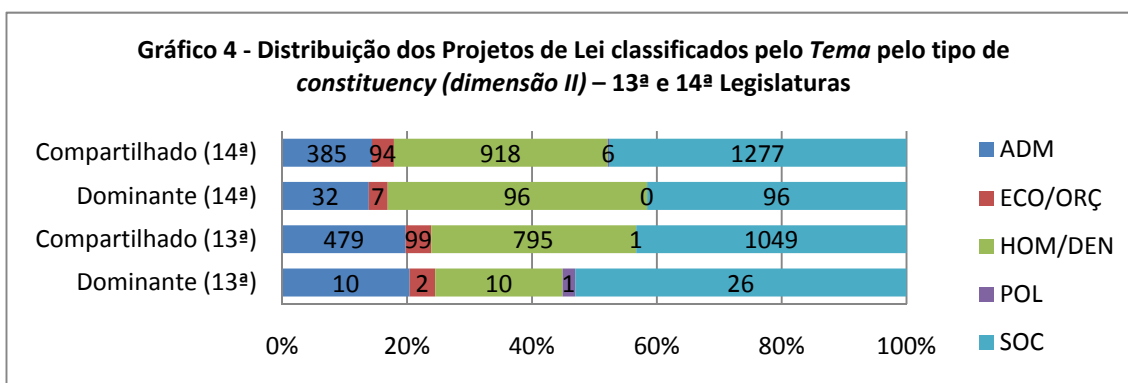
O gráfico 2²² apresenta as preferências referentes ao *escopo* do projeto. Os dados não confirmam as premissas da literatura distributivista: os vereadores com base concentrada apresentam mais projetos dos tipos *geral* e *seccional*, a mesma conclusão é válida para os parlamentares do tipo disperso. Porém, antes de continuarmos se faz válido observar detidamente os projetos apresentados pelos vereadores com *constituency* concentrada.

²² O motivo do grande número de projetos do tipo *outros* é a natureza da categoria: nela foram colocados os PLs que não afetavam a população diretamente, dentre eles os que dispunham a respeito de homenagens e de alterações no desenho da administração pública, que como vimos são parte significativa dos projetos apresentados.

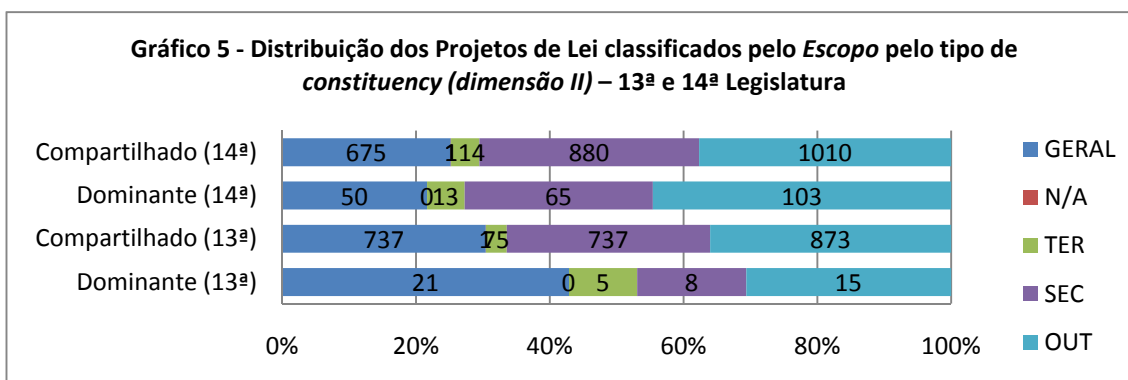
Dos doze vereadores com voto concentrado em 2000 (13ª legislatura), apenas três apresentaram projetos do tipo *social/territorial*: Toninho Paiva, Celso Cardoso e Vanderlei Jangrossi. Dos três, apenas Celso Cardoso não apresentou projetos para a sua base. Toninho Paiva tentou a construção de dois equipamentos públicos de entretenimento e Vanderlei Jangrossi pediu a construção de um. Porém ambos os parlamentares não obtiveram sucesso.

Por sua vez, dos quinze vereadores eleitos em 2004 (14ª legislatura) que possuíam *constituency* concentrada seis apresentaram projetos *social/territorial*: Arselino Tatto, Gilson Barreto, Antonio Goulart, José Ferreira, Noemi Nonato e Toninho Paiva. Destes apenas José Ferreira e Gilson Barreto conseguiram aprovação de projetos que beneficiavam diretamente suas bases. Sendo assim, apesar de não ser a estratégia dominante dos vereadores de São Paulo com voto concentrado, ela é utilizada, mesmo que em menor medida.

Resta-nos agora a análise da segunda dimensão (*constituency* de padrão dominante ou compartilhado).



Fonte: Elaboração própria. Dados da CMSP.



Fonte: Elaboração própria. Dados da CMSP.

Os gráficos 4 e 5, expõem as preferências dos vereadores com diferentes *constituency* em relação à segunda dimensão: dominado/compartilhado. Novamente, a hipótese distributivista parece não se confirmar: os parlamentares com votação dominante são menos atuantes do que os com votação compartilhada (em média cada vereador com voto dominante apresenta 24,5 PLs na 13ª legislatura e 38,5 PLs na 14ª legislatura, enquanto os parlamentares com voto compartilhado apresentam respectivamente 45,7 PLs e 54,69 PLs nas referidas legislaturas). Outro fenômeno importante é a preferência por matérias dos tipos *social/geral* e *social/seccional*, apontando contra o comportamento particularista que a literatura imputa a estes parlamentares. É importante ressaltar que os vereadores que dominam distritos são aqueles que mais apresentam os chamados PLs “irrelevantes²³”, contudo, antes de enquadrar estes parlamentares como “irresponsáveis”, cabe analisar o comportamento deles mais detidamente.

Na 13ª legislatura, dois parlamentares dominaram um distrito: Marcos Zerbini e Beto Custodio. Custodio²⁴ foi o único que apresentou projetos do tipo *social/territorial* (quatro no total). Apenas dois dos quatro projetos dispunham sobre a criação de equipamento público para o distrito de Lajeado. Os outros dois propunham benefícios para distritos próximos.

No pleito de 2004, seis parlamentares foram eleitos com voto dominante: Beto Custodio, Dalton Silvano, Marcos Zerbini, Milton Leite, Ushitaro Kamia e Wadih Mutran. Destes apenas um, Dalton Silvano, apresentou um projeto do tipo *social/territorial*, contudo para um distrito vizinho ao que domina²⁵, assinalando que a conexão entre a segunda dimensão e o tipo de matéria iniciada é mais fraca do que a conexão com a primeira dimensão.

Antes de concluirmos, examinaremos se existe alguma inferência estatística entre o tipo de *constituency* e a o tipo de matéria iniciada. Para tanto, utilizarei o teste

²³ Apesar de parte da literatura e do senso comum considerar nomeação de logradouros como apenas uma homenagem este artigo discorda deste argumento. Afirimo que apesar de possuir um caráter simbólico e de homenagem dar nome a uma rua leva benefícios aos habitantes da mesma como, por exemplo, o morador passa a poder utilizar o endereço de sua residência no processo de abertura de conta bancária. Além de possibilitar ao Estado uma maior eficiência na taxaço e coleta de impostos daquela rua, uma vez que as correspondências passam a ser entregues na moradia do contribuinte. Contudo, considero que renomeações não possuem tal efeito e, portando, elas que devem ser consideradas “inúteis” nos termos da Transparência Brasil (2008).

²⁴ Custodio obteve 14% dos votos em Lajeado, enquanto o segundo colocado alcançou apenas 2%.

²⁵ Silvano domina o distrito do Cambuci com 15,53% (o segundo colocado obteve 2,97%) e apresentou um projeto de construção um centro cultural com escola técnica para o distrito da Liberdade.

do qui-quadrado e os coeficientes de contingência a fim de medir a força dos relacionamentos entre os diferentes tipos de *constituencies* e os diferentes tipos de projetos apresentados, a fim de comparação testaremos, também, a força da coligação da qual o partido do vereador pertencia nos pleitos de 2000 e 2004.

Tabela 1 - Teste do Qui-quadrado

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Dimensão I X Tema - 13ª Legislatura	24,259 (a)	3	0
Dimensão II X Tema - 13ª Legislatura	3,424 (b)	3	0,331
Coligação 2000 X Tema - 13ª Legislatura	160,87 (c)	15	0
Dimensão I X Escopo - 13ª Legislatura	12,459 (d)	3	0,006
Dimensão II X Escopo - 13ª Legislatura	13,408 (e)	3	0,004
Coligação 2000 X Escopo - 13ª Legislatura	132,116 (f)	15	0
Dimensão I X Tema - 14ª Legislatura	23,619 (g)	3	0
Dimensão II X Tema - 14ª Legislatura	4,984 (h)	3	0,173
Coligação 2004 X Tema - 14ª Legislatura	60,265 (i)	12	0
Dimensão I X Escopo - 14ª Legislatura	15,308(j)	3	0,002
Dimensão II X Escopo - 14ª Legislatura	5,938 (k)	3	,115
Coligação 2004 X Escopo - 14ª Legislatura	54,478 (l)	12	0

- a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 17,15.
- b. 1 cells (12,5%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 1,97.
- c. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 7,96
- d. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 13,55.
- e. 1 cells (12,5%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 1,59.
- f. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 6,30.
- g. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 24,54.
- h. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 7,99.
- i. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 7,06.
- j. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 31,20.
- k. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 10,13.
- l. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 8,95..

Tabela 2 – Coeficiente de Contingência

	Value	Approx. Sig.
Dimensão I X Tema - 13ª Legislatura	0,099	0
Dimensão II X Tema - 13ª Legislatura	0,037	0,331
Coligação 2000 X Tema - 13ª Legislatura	0,248	0
Dimensão I X Escopo - 13ª Legislatura	0,071	0,006
Dimensão II X Escopo - 13ª Legislatura	0,074	0,004
Coligação 2000 X Escopo - 13ª Legislatura	0,226	0
Dimensão I X Tema - 14ª Legislatura	0,09	0
Dimensão II X Tema - 14ª Legislatura	0,041	0,173
Coligação 2004 X Tema - 14ª Legislatura	0,143	0
Dimensão I X Escopo - 14ª Legislatura	0,072	0,002
Dimensão II X Escopo - 14ª Legislatura	0,045	0,115
Coligação 2004 X Escopo - 14ª Legislatura	0,136	0

Os resultados dos testes do qui-quadrado mostram que existe dependência entre as variáveis para alguns dos relacionamentos. Porém, o valor do coeficiente de contingência para todos os casos é quase zero, apontando para a quase inexistência de força entre os relacionamentos. Para patamar de comparação, os relacionamentos “Coligação X Tema” e “Coligação X Escopo”²⁶ para a 13ª legislatura apresentam os respectivos valores do coeficiente de contingência: 0,248 e 0,226, enquanto para a 14ª legislatura os valores são: 0,143 e 0,136, mostrando que a filiação partidária exerce mais influência na produção legal do que a *constituency*.

Mas por que isto ocorre ao contrário dos incentivos eleitorais que a literatura afirma existir? Por que o vereador, a fim de obter o *credit claiming* (Mayhew, 1976), não pratica uso, primordialmente, de políticas *pork barrel*, ou seja, paroquiais?

Esboço duas possíveis explicações. A primeira tem como elemento chave a origem do argumento que apresenta o comportamento paroquialista como derivado do sistema eleitoral. A fim de compreender quais sistemas eleitorais provocam mais o comportamento individual do parlamentar, Carey e Shugart (1995) desenvolveram uma metodologia²⁷ e a empregam para classificar os sistemas eleitorais de diversos países. A principal variável da análise é a magnitude média dos distritos. Os autores partem do

²⁶ Em razão do baixo número de parlamentares na maioria dos partidos optei por utilizar a coligação como *proxy* de partido para efetuar o teste;

²⁷ As variáveis utilizadas por Carey e Shugart (1995) são: *ballot, pool, vote* e magnitude.

argumento da literatura de que quanto mais alta a magnitude (M) do distrito maior será o comportamento partidário, porém inovam ao incluir uma nova dimensão na análise: a competição intrapartidária. Para os autores, se parlamentares do mesmo partido necessitarem, sobretudo, dos seus esforços pessoais para se posicionarem melhor na lista do partido, mais fortes serão os incentivos para o comportamento pessoal. Neste caso, o Brasil seria um exemplo de sistema no qual existe alta M e competição intrapartidária, nas palavras dos autores:

The Brazilian system closely approximates this configuration, where once a politician is elected under a party label, he or she cannot be denied access to the party list in subsequent elections (Mainwaring, 1991). With this formula, the only factor contributing to the value of party reputation at all is the fact that votes are still pooled across all lists or candidates from the party. However, leaders have no formal sanctions to encourage cooperation in maintaining party reputations. The value of personal reputation is thus high. (Carey e Shugart, 1995: 428)

Contudo, como ressalta Ricci (2006), em nenhum momento os autores afirmam que o comportamento pessoal *gera* a realização de políticas paroquiais. Assim a cautela inicial dos autores foi deixada de lado mesmo que não existam evidências teóricas que comprovam a conexão entre políticas paroquiais e sistemas eleitorais com voto pessoal.

A segunda explicação tem origem no argumento de Lemos (2001): a autora afirma que o eleitor consegue perceber benefícios mesmo quando estes não o afetam diretamente, ou seja, o eleitor não precisa ser afetado diretamente pela política pública para premiar o parlamentar. Assim, o vereador sendo racional não precisa focar em políticas para a sua *constituency*, pois os efeitos de uma política de cunho *geral* serão sentidos pelo seu eleitor. Deste modo, o eleitor racional de Downs (1999) que apesar preferir um benefício que o atinja diretamente, é capaz de identificar as melhoras na sua vida como um todo. Por exemplo, um eleitor que mora na zona sul pode se sentir satisfeito e beneficiado por um museu aberto na zona central da cidade.

V – Considerações finais

Ao longo deste artigo, observamos que apesar dos incentivos apresentados pela literatura, não existem evidências empíricas que comprovem a tese do comportamento

paroquialista, pelo menos no período analisado no município de São Paulo.

Os achados apontaram para a rejeição da hipótese distributivista. É possível afirmar que a distribuição de benefícios concentrados por meio da legislação, ou seja, o *pork* não representa a estratégia dominante dos parlamentares paulistanos. Pelo contrário, as evidências apontaram para a dominância dos projetos de cunho *geral*. Assim, concluímos que apesar de existir *pork barrel*, este não possui a importância a ele atribuída pela literatura distributivista (Ames, 2003; Mainwaring, 2001). Com isso, não pretendo afirmar que não existe conexão eleitoral, mas sim que a dimensão aqui estudada é residual. Cabe então a pergunta: onde está a conexão eleitoral?

Especulo aqui três possibilidades: (1) nas emendas orçamentárias, em consonância com alguns estudos para o caso federal (Pereira e Muller, 2003), os quais apontam as emendas como instrumento mais efetivo da distribuição de benefícios a clientelas. Esta possibilidade corrobora com o argumento de Caetano (2005; 2004), de que a Constituição impede que os vereadores proponham gastos sem a previsão de receita disponível no orçamento. Deste modo, a distribuição de benefícios no município pode ser feita por meio das emendas orçamentárias; (2) na tomada de posição, nos termos de Mayhew (1974) o *position talking*, ou seja, que consiste em informar a posição em votações polêmicas para as sua *constituencies*; (3) no *case work*, por meio dos gastos de escritório com diagramação, reprodução gráfica e correio que os gabinetes dos vereadores tem objetivando produzir e distribuir folhetos/jornais informativos sobre os posicionamentos e serviços executados²⁸.

Em suma, este artigo concluiu que apesar de existirem incentivos advindos da arena eleitoral na produção legal, estes são residuais. Ao contrário do argumentado por parte da literatura, a representação proporcional de lista aberta não é um problema para a produção legal no âmbito local, pelo contrário, o sistema eleitoral adotado gera um comportamento, que podemos chamar de *municipal* e não *paroquial*.

Por fim, apontamos, mesmo que indiretamente, que apesar do senso comum considerar a produção legal iniciada pelos vereadores como quase toda “inútil”, tal afirmação não encontra amparo nas evidências apresentadas. Este artigo mostra que a despeito do grande volume de propostas de lei de cunho *homenagem/denominação*, estas não são maioria.

²⁸ Em reportagem publicada pelo portal UOL foram apresentados os gastos dos deputados estaduais paulistas com a produção de periódicos destinados a suas bases eleitorais. Para maiores detalhes conferir a reportagem no site: <http://noticias.uol.com.br/politica/2010/04/26/em-ano-eleitoral-deputados-de-sp-gastam-r-1-milhao-em-publicidade-propria.jhtm>

Bibliografia

- AMES, Barry. (2003), *Os entraves da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora da FGV.
- _____. (1995), “Electoral Rules, Constituency Pressures, and Pork Barrel: Bases of Voting in the Brazilian Congress”, in: *The Journal of Politics I*, vol.57, nº2: p.324-343. Austin.
- AMORIM NETO, Octavio e SANTOS, Fabiano. (2003), “O Segredo Ineficiente Revisto: O que Propõem e o que Aprovam os Deputados Brasileiros”, *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, vol.46, nº4: p.661-698. Rio de Janeiro.
- CAETANO, Bruno. (2005), “Executivo e legislativo na esfera local: Agenda e construção de maiorias na Câmara Municipal de São Paulo”, in: *Novos Estudos CEBRAP*, nº71: p.101-125. São Paulo.
- _____. (2004), *Executivo e legislativo na esfera local: o caso do município de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, FFLCH – USP, São Paulo.
- CAREY, John e SHUGART, Matthew. (1995), “Incentives to Cultivate a Personal Vote: A Rank Ordering of Electoral Formulas” in: *Electoral Studies*, vol.14, nº4.
- CARVALHO, Nelson Rojas de. (2003), *E no Início eram as Bases – Geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil*. Editora Revan, Rio de Janeiro
- CASTRO, Mônica Mata Machado de, ANASTASIA, Fátima e NUNES, Felipe. (2009), “Determinantes do Comportamento Particulares de Legisladores Estaduais Brasileiros” in: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, vol. 52, nº4: p.961-1001. Rio de Janeiro
- CERVI, Emerson. (2009), “Produção Legislativa e Conexão Eleitoral na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná” in: “*Revista de Sociologia e Política*”, vol.17, nº32: p.159-177. Curitiba.
- DA SILVA, Glauco. (2010), *Verificação Empírica sobre o Conceito de Dominância Política: o caso Paulista*. Trabalho apresentado no 7º Encontro da ABCP. Recife, Pernambuco.
- _____, BIDERMAN, Ciro e AVELINHO FILHO, George. (2009), *Indicadores para avaliar o comportamento parlamentar como resultante de eleições*. Trabalho apresentado no 33º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais.
- DESPOSATO, Scott e SCHEINER, Ethan. (2009), “Governmental Centralization and Party Affiliation: Legislator Strategies in Brazil and Japan” in: *American Political Science Review*, vol.102, nº4, November: p.509-524.
- DOWNS, Anthony. (1999), *Uma Teoria Econômica da Democracia*. São Paulo, Edusp.
- FIGUEIREDO, Argelina, LIMONGI, Fernando, FERREIRA, Maria Paula e DA SILVA, Paulo Henrique. (2002), “Partidos e Distribuição Espacial dos Votos na Cidade de São Paulo”, in: *Novos Estudos CEBRAP*, nº64: p.153-160. São Paulo
- ____ e LIMONGI, Fernando. (1999), *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro, Editora FGV.

LAMOUNIER, Bolívar, (1992). “Estrutura institucional e governabilidade na década de 90”, in: Reis Velloso, João Paulo dos (org.), ***O Brasil e as reformas políticas***. Rio de Janeiro, Editora José Olympio.

LEMOS, Leany Barreiro de S. (2001), “O Congresso Brasileiro e a Distribuição de Benefícios Sociais no Período 1988-1994: Uma Análise Distributivista”, in: ***DADOS – Revista de Ciências Sociais***, vol.44, nº3: p.561-605. Rio de Janeiro.

LIMONGI, Fernando e MESQUITA, Lara. (2008), “Estratégias Partidárias e Preferências dos Eleitores” in: *Novos Estudos CEBRAP*, nº81: p.49-67. São Paulo

MAINWARING, Scott. (2001), ***Sistemas Partidários em Novas Democracias: o Caso do Brasil***. Rio de Janeiro. Editora FGV.

___. (1991), “Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais” in: *Novos Estudos*, nº29: p.34-58. São Paulo.

MAYHEW, David. (1974), ***Congress: the Electoral Connection***. Yale University Press, New Haven.

PEREIRA, Carlos e MUELLER, Bernardo. (2003), “Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil” in: ***DADOS – Revista de Ciências Sociais***, vol.46, nº.4, p.735-771. Rio de Janeiro.

RICCI, Paolo. (2006), ***De Onde Vem Nossas leis? Origem e Conteúdo da Legislação em Perspectiva Comparada***. Tese de Doutorado, FFLCH – USP, São Paulo.

SANTOS, Fabiano (org.). (2001), ***O Poder Legislativo nos Estados: Diversidade e Convergência***. Rio de Janeiro, Editora da FGV.

___. (1995), “Microfundamentos do Clientelismo Político Brasileiro: 1959-1963”. ***DADOS – Revista Brasileira de Ciências Sociais***, vol.38, nº3: p.459-495. Rio de Janeiro.

SHUGART, Matthew S. e CAREY, John M. (1992), ***Presidents and Assemblies Constitutional Design and Electoral Dynamics***. Cambridge, Cambridge University Press.

TOMIO, Fabricio e RICCI, Paolo. (2008), ***Conexão Eleitoral, Processo Legislativo e Estratégias Parlamentares nas Assembléias Legislativas Estaduais***, Trabalho apresentado no 6º Encontro da ABCP, 29 de Julho a 1ª de Agosto. Campinas, São Paulo.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. (2008), “Irrelevância dos vereadores de SP” in: ***Relatório da pesquisa do projeto Excelências***. Disponível em: <http://www.excelencias.org.br/PLsSP.pdf>



centro de estudos da metrópole



centro de estudos da metrópole

www.centrodametropole.org.br

